

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 24/04/2023 23:31:36

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145)



## SUMÁRIO

### RATIFICAÇÃO

EDITAL: 001/2023 - 1ª RATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

EDITAL: 001/2023 - 2ª RATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
RATIFICAÇÃO -**

EDITAL 001/2023

**ATUALIZADO EM 18 DE ABRIL DE 2023**

1ª RATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral Paritária do processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ratificação ao Edital 001/2023 cujas alterações estão a seguir elencadas:

**ONDE SE LÊ Art. 3º** - O Processo destina-se à escolha de 01 (um) membro titular e membros suplente, para composição do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu estado do Maranhão, para um mandato quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

**LEIA-SE: Art. 3º** - O Processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, para um mandato do quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

**ONDE SE LÊ §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**IV.** A prova será realizada no dia 21 de maio de 2023 com início às 08h00min e término às 12h00min, na escola Unidade Integrada Juscelino Kubitschek, Colégio Agrícola, na Rua Dom Mota de Buriticupu -MA;

**LEIA-SE: §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**IV.** A prova será realizada no dia 16 de julho de 2023 com início às 08h00min e término às 12h00min, na escola Unidade Integrada Juscelino Kubitschek, Colégio Agrícola, na Rua Dom Mota de Buriticupu -MA;

**ONDE SE LÊ §4º - Quarta etapa** – eleição dos candidatos:

**III.** Os números dos candidatos serão sorteados em reunião própria dia 01 de Junho de 2023, para esse fim o candidato que não comparecer à reunião do sorteio estará automaticamente fora da disputa.

**LEIA-SE: §4º - Quarta etapa** – eleição dos candidatos:

**III.** Os números dos candidatos serão sorteados em reunião própria dia 20 de Julho de 2023, para esse fim o candidato que não comparecer à reunião do sorteio estará automaticamente fora da disputa.

**ONDE SE LÊ Art. 13** - A campanha eleitoral terá início no dia 16 de Junho 2023 às 19h00min. na Praça da Cultura, onde será feito o lançamento da campanha com a fala de todos candidatos e autoridades.

**LEIA-SE: Art. 13** - A campanha eleitoral terá início no dia 11 de agosto 2023 às 19h00min. na Praça da Cultura, onde será feito o lançamento da campanha com a fala de todos candidatos e autoridades.

**ONDE SE LÊ Art. 33** - Os recursos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua do Comércio nº 113 – Centro.

**§2º** - Os candidatos ou por qualquer cidadão do Município de Paulino Neves -MA deverá enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópia), O recurso deverá ser digitado;

**LEIA-SE: Art. 33** - Os recursos deverão ser entregues na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à Rua do Comércio nº 113 – Centro de Buriticupu estado do Maranhão.

**§2º** - Os candidatos ou por qualquer cidadão do Município de Buriticupu -MA deverá enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e uma cópia), O recurso deverá ser digitado;

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.**

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\*\* em 24/04/2023 23:31:36 - IP com nº: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145)



Buriticupu-MA, 18 de abril de 2023.

Conceição de Maria Moraes Nascimento  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral -CEE

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 24/04/2023 23:31:36 - IP com n°: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1145)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
RATIFICAÇÃO - EDITAL: 001/2023**

EDITAL 001/2023

**ATUALIZADO EM 24 DE ABRIL DE 2023**  
2ª RATIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2023

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral Paritária do processo eleitoral dos membros do Conselho Tutelar de Buriticupu-MA, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte ratificação ao Edital 001/2023 cujas alterações estão a seguir elencadas:

**ONDE SE LÊ §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**II.** A prova constará de 50 questões do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 pontos, no total de 100 pontos;

**XIV.** Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% da pontuação total atribuída à prova.

**LEIA-SE: §3º - Terceira etapa** – Prova de conhecimento específico sobre os direitos da Criança e do Adolescente;

**II.** A prova constará de 20 questões do Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA de múltipla escolha, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 02 pontos, no total de 40 pontos;

**XIV.** Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% da pontuação total atribuída à prova.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência Publique-se e Cumpra-se.**

Buriticupu-MA, 24 de abril de 2023.

Conceição de Maria Moraes Nascimento  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral -CEE

